

Publicado no DJE
18/09/19
Pág. nº 14/15
GABARES
[Signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 180/2019 – GP

Altera a redação da Portaria nº 325/2008-GP, que averbou tempo de serviço da servidora Elizângela Isidoro da Silva.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inc. XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 663/2008 (protocolo nº 6189/2008).

Considerando a forma de contagem disposta na Súmula nº 159 – TCU, publicada no DOU em 14/01/1980.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 325/2008 – GP, de 23/07/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais da servidora ELIZÂNGELA ISIDORO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440660, **apenas para aposentadoria e disponibilidade**, o tempo líquido de 1.868 (mil, oitocentos e sessenta e oito) dias, de serviço/contribuição prestados à A G Hotéis e Turismo S/A, de 01/03/1997 a 06/05/1999 e Benavides & Benavides Consultoria Empresarial S/C, de 02/12/2002 a 05/10/2004, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, além do tempo prestado junto à Prefeitura de Taipu, de 01/01/2005 a 01/02/2006, neste caso com respaldo no art. 103, I, da Lei citada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de setembro de 2019.

Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente do TRE/RN